

Portaria n.º 1095/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV 05378289, Carlos Manuel da Costa Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 07456291, José Miguel Peralta Pimenta.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1096/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP INF 12755091, Carlos Pedro Silvestre Oliveira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ INF 06726088, António Manuel Vicente.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1097/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP MAT 16238785, António Maria Eliseu Travassos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ MAT 07420783, José Machado Victorino.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1098/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 04925591, Rui Alberto Pereira Coelho Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 06576689, Luís Filipe Lino Lopes.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1099/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 11161778, João do Nascimento Machado.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 07216978, David José Marques Soares.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 1100/2005 (2.ª série). — Por portaria de 20 de Setembro de 2005 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP SGE 05032477, Armandino Miguel Fernandes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 17 de Julho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ SGE 11161778, João do Nascimento Machado.

26 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Comando da Região Militar do Norte

Regimento de Cavalaria n.º 6

Despacho n.º 23 166/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do despacho n.º 20 649/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2005, subdelego no 2.º comandante do Regimento de Cavalaria n.º 6, TCOR CAV António José Gonçalves Bastos, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até € 12 500.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Joaquim da Costa Lopes*, COR CAV.

Rectificação n.º 1830/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 4288/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 28 de Fevereiro de 2005, rectifica-se que, no n.º 1, onde se lê «despacho n.º 38/2004» deve ler-se «despacho n.º 1169/2005».

21 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Francisco Joaquim da Costa Lopes*, COR CAV.

Comando da Zona Militar da Madeira

Rectificação n.º 1831/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 13/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 132/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Rectificação n.º 1832/2005. — Por ter saído com inexactidão o meu despacho n.º 14/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2005, sob o n.º 21 133/2005 (2.ª série), rectifica-se que, no seu n.º 2, onde se lê «a partir de 14 de Novembro de 2004» deve ler-se «a partir de 14 de Outubro de 2004».

18 de Outubro de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Depósito Geral de Material da Força Aérea

Despacho n.º 23 167/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nas entidades a seguir designadas competência para autorizar despesas com a realização de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida